

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 12413/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 532.938,22 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de setembro de 2016. 

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
4200 - SMARHS	18.541.0114.2689	33903000	100	5.126,79	
4200 - SMARHS	18.541.0114.2689	44905200	100	75.601,43	
2282 - NITTRANS	26.451.0001.2805	33903000	110	47.710,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	33903900	108	369.000,00	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903900	100	35.500,00	
4274 - FMCA	18.543.0116.2659	33903900	100		1.744,00
4274 - FMCA	18.543.0116.2828	33903000	100		21.744,00
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903600	100		8.845,47
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903900	100		10.894,75
4200 - SMARHS	17.512.0061.2381	33903900	100		10.000,00
4200 - SMARHS	18.541.0111.2399	33903000	100		10.000,00
4200 - SMARHS	18.543.0109.2661	33903900	100		6.560,00
4200 - SMARHS	18.543.0109.2662	33903900	100		5.940,00
4200 - SMARHS	18.543.0110.1177	33903900	100		5.000,00
2282 - NITTRANS	26.451.0001.2805	33903900	110		47.710,00
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	44909200	108		369.000,00
1052 - NELTUR	27.813.0017.2063	33903100	100		507,00
1052 - NELTUR	28.846.0900.0932	33909200	100		20.000,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33303900	100		14.993,00
TOTAL GERAL				532.938,22	532.938,22

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE

Port. № 1387/2016- Aposenta MARIA DO CARMO NAZARETH DE OLIVEIRA, Assiste de Planejamento, nível 06, matrícula nº 1.228.443-8. Referente ao Processo nº 20/2227/16.

Port. Nº 1388/2016- Aposenta ADALMIR ALVES CORRÊA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 1.221.051-6. Referente ao Processo nº20/2243/16.

Port. Nº 1389/2016- Torna insubsistentes as Portarias nºs 813/2016 e 814/2016, publicadas em 11/06/2016, por desistência, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei nº531/85. Referente ao Processo nº20/2307/2016.

Port. Nº 1390/2016- Exonera, a pedido, a contar de 31/10/2014, LENILSE DE SOUZA COIMBRA, matrícula nº 1237.874-3, do cargo de Assistente Social, nível NS-1. Referente ao Processo nº20/3334/14.

Port. Nº 1391/2016- Exonera, a pedido, a contar de 17/08/2016, JULIANA MENEZES COSTA, matrícula nº 1237.752-1, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, nível 01. Referente ao Processo nº20/2648/16.

Port. Nº 1392/2016- Declara, em aditamento à Portaria nº008/2012, publicada em 25/05/2012, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ROCHA, Administrador, nível NS-1, matrícula nº 100.114-0, aposentou-se a contar de 25/05/2012, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº70, publicada em 29/03/2012. Referente ao Processo nº 300/321/2011.

Port. Nº 1393/2016- Declara, em aditamento à Portaria nº06/2005, publicada em 22/06/2005, MOACYR PEREIRA, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1041, aposentou-se a contar de 15/04/2005, de acordo com o inciso III, alínea b, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo  $3^\circ$  da Emenda Constitucional  $n^\circ$ 41, publicada em 31/12/2003. Referente ao Processo  $n^\circ$  300/198/2005.

Port. Nº 1394/2016- Nomeia CAROLINE DA SILVA BOTELHO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Antonieta Celia Barreto Cesário de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1395/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2016, ADILSON PIMENTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. № 1396/2016- Considera nomeado, a contar de 01/09/2016, LUIZ CARLOS VIEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Adilson Pimenta, acrescido das gratificações previstas na Comunicação

Port. Nº 1397/2016- Considera nomeado, a contar de 01/09/2016, LUIZ ANTONIO LABRUNA MOREIRA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, FMS-7, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Silvana Sousa Quirino de Oliveira.

Port. № 1398/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2016, SILVANA SOUSA QUIRINO DE OLIVEIRA do cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, FMS-7, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1399/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 02/08/2016, LEILA RIBEIRO RIBACK do cargo de Diretor Adjunto, CC-4, da Umei Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, da Fundação Municipal de Educação.

Port. № 1400/2016- Considera nomeada, a contar de 01 de setembro de 2016, LUCIENE DA SILVA MAIA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Thiago Henrique da Silva Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. № 1401/2016- Considera exonerado, a contar de 01 de setembro de 2016, THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1402/2016- Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2016, THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Eveline de Carvalho Pina, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº 1376/2016, publicada em 06/09/2016, onde se lê: **Willian Dias Alfradique** Valente, leia-se: William Dias Alfradique Valente.

# SECRETARIA EXECUTIVA

Atos do Secretário

Port. 06/2016 – Substituir o Fiscal Diego Braz da Silva, matricula nº 240.331-1, e fazer consta Augusto Elias de Seixas, matricula nº 242.352-0 como primeiro fiscal do contrato com a Empresa Estrudent Estruturas para Eventos Ltda-EPP, referente ao Contrato nº 06/2015, a contar do dia 16/08/2016.

Port. 07/2016 – Substituir o Fiscal Pedro Paulo Dumas Pereira, matricula nº 240.170-6, e fazer consta Marcelo Moreira da Silva, matricula nº 242.021-0 como segundo fiscal do contrato com a Empresa Estrudent Estruturas para Eventos Ltda-EPP, referente ao Contrato nº 06/2015, a contar do dia 16/08/2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

**Licença especial- Deferido** 20/2313/16- de 03/10/2016 até 31/03/2017. 20/2511/16- de 03/10/2016 até 30/12/2016.

Adicional- Deferido 20/2363/16

20/2688/16

20/2709/16

Contagem de férias em dobro- Indeferido

20/2799/16

Abono Permanência- Deferido

Licenca sem vencimentos- Deferido

20/2240/16- 02 anos, a contar de 30/08/2016 Progressão Funcional- Deferido

20/2499/16

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 044/2016

EXTRATO Nº 044/2016

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2016; PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade – SMU e a Empresa Consórcio TransOceánico; OBJETO: O reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa Consórcio Transoceánico, da dívida total de R\$ 2.115.342,90 referente a prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes no Município de Niterói para Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, entre o período de 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2015; PRAZO: Reconhece a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade como devido ao Consórcio Transoceânico, a título do serviço, a importância a ser paga, em uma única parcela a partir da data da assinatura; RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste termo de Convênio correrão á conta do PT 22.83.26.453.0001.2319 – ND 3339.92.00, Fonte 100, do orçamento da SMU do exercício de 2016; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93 e suas modificações, e na forma do disposto do art. 241 da Constituição Federal e nos artigos 218 a 242, da Lei Orgânica do Município de Niterói, Decreto municipal 9.460/04, Decreto Municipal nº 11.466/13 art. 7º, inc. I, e por toda legislação pertinente; DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016 ASSINATURA: 06 de Setembro de 2016

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 291, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA FOLCLÓRICA, conforme Processo nº 53/0/14/258/2016, sando pagessária a ordenação de fluvo de veículos e pedestres:

530/012258/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Senador Nabuco, no trecho compreendido entre os números 9 e 29, no bairro Centro, das 07:00 H às 20:00 H do dia 10/09/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 292, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do serviço RECEBIMENTO DE CONTAINERES, conforme Processo nº 530/012715/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Presidente Domiciano, esquina com a Travessa Ricardo Ferreira, no bairro Ingá, das 07:00 H às 17:00 H do dia 09/09/2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 293, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

O Presidente da NitTrans e Subsecretario Municipal de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;



onsiderando a realização do evento FESTA SETEMBRINA, conforme Processo nº 530/012039/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestre

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Albino Pereira, no bairro São Francisco, das 19:00 H às 04:00 H dos dias 16/09/2016 (sexta-feira), 17/09/2016 (sábado) e 18/09/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 294, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal  $n^o$  9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal  $n^o$  3.022/13, nos Decretos Municipais  $n^o$  1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria  $n^o$  1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.413/13 e 11.443/13, 12.143/15 e 11a Portaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento DESFILE DA INDEPENDÊNCIA NA VITAL BRASIL, conforme Processo nº 530/011445/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, durante a passagem do desfile, das Ruas Maria Balbina Fortes, Dr. Souza Dias, Desembargador Toledo Pizza e Maestro José Botelho, no bairro Vital Brasil, das 15:00 H às 16:30 H do dia 09/09/2016 (sexta-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 295, de 06 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento DESFILE DA INDEPENDÊNCIA NA VITAL

BRASIL, conforme Processo nº 530/011445/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, durante a passagem do desfile, das Ruas Maria Balbina Fortes, Dr. Souza Dias, Desembargador Toledo Pizza e Maestro José Botelho, no bairro Vital Brasil, das 15:00 H às 16:30 H do dia 09/09/2016 (sexta-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 296, de 06 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento SAPERONGA, conforme Processo nº

530/011768/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre as ruas Jornalista Irineu Marinho e Lemos Cunha, sentido Vital Brasil, no bairro Icaraí, das 19:00 H às 03:00 H dos dias 09/09/2016 (sexta-

feira), 10/09/2016 (sábado) e 11/09/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETARIO

EXTRATO Nº 02/2016 – SMARHS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e o voluntário Rodrigo da Cruz Bedran. OBJETO: Adesão ao serviço voluntário. FUNDAMENTO: Lei 9.608/98 e de acordo com despacho contido no processo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

# Atos da Secretária

#### PORTARIA N° 025/SEPLAG/2016

Designa os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, de conformidade com o Artigo nº 34, do Capítulo IV da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, visando à apuração dos fatos inerentes à Prestação de Contas do Responsável pelos Bens Patrimoniais, por ratos inerentes a Prestação de Contas do Responsavel pelos Bens Patrimoniais, por Término de Gestão, abrangendo o período de 01/01 a 12/04/2013 em face da extinção da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, determinada na Lei 3.029/2013. CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA - Mat. 241.635-9 TÂNIA MARA DA VEIGA MUTSCHAEWSKI - Mat. 401.056-0

CELSO ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 238.305-7 MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BRITO - Mat. 239.602-6

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO- NITTRANS

Instrumento: Contrato nº 06/16. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. Objeto: prestação serviço de confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico de alimentação. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2016, desde que posterior à data de publicação (doze) meses, contados a partir de 01/08/2016, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à referida data convencionada. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$528.710,00, à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2331, Natureza da Despesa nº 33.90.39.41.00.00 e Fonte de Recurso nº 100. Fundamento legal: art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 22, §§1º e 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, e Decreto Municipal nº 10.005/06. Processo nº: 530/005645/2016. Data de assinatura: 01/08/2016.



TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE) DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2016

HORÁRIO: 10:00 h.

DO OBJETO: Aquisição de Blocos Semafóricos, para atender as necessidades da

Diretoria de Infraestrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito S/A. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br">http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br</a>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma visimpressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2016

HORÂRIO: 14:00 h.

DO OR IETO: Aquisição de braco projetado, columas e poste tipo \$5 para atender as

DO OBJETO: Aquisição de braço projetado, colunas e poste tipo S5 para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura Viária da Niterói, Transporte e Trânsito S/A.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital – Anexo X.

# NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXTRATO № 145/2016 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 145/2016; OBJETO: O objetivo deste Contrato é

estabelecer uma Cooperação Recíproca entre as partes, inicialmente com 32 (trinta e dois) estagiários, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo Ensino-aprendizagem; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000254/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0090.2484, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.0.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000341; DATA DO EMPENHO: 25 de julho de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 315.444,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); PRAZO: Início día 25 de julho de 2016; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ;

#### EXTRATO Nº 160/2016

EXTRATO Nº 160/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à obrigação de fornecimento de material; OBJETO: Acréscimo quantitativo à obrigação representada pelas Notas de Empenho nº 336/337/338/339/440/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I, alíneas "A" e "B" e §§ 1º e 3º da Lei Nº 8.666/93; PROCESSO: 500000305/2016; VERBA: P.T. 10522712200012076, C.D. nº 3.3.3.9.0.30.1.0.0.0.0, Fonte 100; VALOR: R\$ 5.701,40 (cinco mil setecentos e um reais e quarenta centavos); DATA: 18 de agosto de 2016; PARTES: EMPRESA ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME e NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR;

## COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 PROCESSO Nº 520/000174/16 COMUNICADO

Prezados senhores, Informamos que, a partir da solicitação da empresa USAPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., com base na especificação do modelo EUROPEU, o Pregão Presencial Nº 18/2016, Processo Nº 520/000174/16, Aquisição de Contenedores 240 e 120 Litros, fica ADIADO para o dia 20 de setembro de 2016, às 10 horas

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 181/2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Arquitetos Marcelo Pinheiro (Mat. 1460) e Maria Helena Palmiere (Mat. 0356) -Designar os Arquitetos marcelo Princiero (mat. 1460) e maria riceira Parimiere (mat. 0356) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "REFORMA DE
AMBIENTES DO PAVIMENTO TÉRREO E SEMI ENTERRADO, COM A FINALIDADE DE
ADEQUAR AS INSTALAÇÕES AO FUNCIONAMENTO DE UM SERVIÇO DE
EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY,"
referente ao CONTRATO nº. 031/2016 (Processo ADM. Nº. 200/2095/2015) - Presidente

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 028/2016, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS NO BAIRRO DE JURUJUBA", adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 665.877,14 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. 510/1764/16.** 

a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. 510/1764/16.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº 031/2016 firmado com a empresa
LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou
serviços de "REFORMA DE AMBIENTES DO PAVIMENTO TÉRREO E SEMIENTERRADO, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR AS INSTALAÇÕES AO
FUNCIONAMENTO DE UM SERVIÇO DE EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA NO HOSPITAL
MUNICIPAL CARLOS TORTELLY", a partir do dia 05/09/2016, com término previsto para
04/02/2017. Proc. nº. 200/2095/2015. Presidente da EMUSA.

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 17/2016. PARTES: EMUSA E

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 17/2016. PARTES: EMUSA E INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 17/2016. PARTES: EMUSA E PERFIL X CONSTRUTORA S.A. "execução das seguintes obras: Revitalização da Praça Luciano Prestes localizada na Alameda São Boaventura e Construção de Praça no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ." OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) mês a contar de 27/08/2016. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, inciso II e §2º c/c o artigo 58, inciso I, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 30/08/2016. proc. Nº 510/003096/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 06 de setembro de 2016.

## EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 17/2016. PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Alteração da planilha de custos, do citado contrato, objetivando redução, exclusão, acréscimos e itens novos, representando 36,76% de rerratificação, gerando uma supressão de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) no valor contratual. OBRA: Revitalização da Praça Luciano Prestes localizada na Alameda São Boaventura e Construção de Praça no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTO: artigo 58 inciso I c/c com o artigo 65, I, "b" e o §1º parte final,



do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 25/08/2016. Proc. nº 510002827/2016. Niterói, 06 de setembro de 2016. Presidente da EMUSA.